DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000206 Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de junho de 2025 Ano 2

Portaria

CONDEÚBA
GABINETE CIVIL

gabinete@condeuba.ba.gov.br
Prefeitura Municipal de Condeúba
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2025

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MÊS DE JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa dos órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO os feriados nacionais e locais, bem como a conveniência administrativa em estabelecer pontos facultativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos os seguintes **feriados e pontos facultativos** no âmbito da Administração Pública Municipal de Condeúba no mês de **junho de 2025**:

I – **Santo Antônio (Padroeiro)** – Feriado Municipal, no dia **13 de junho de 2025 (sexta-feira)**;
II – **Recesso Junino** do dia **19 de junho de 2025 (quinta-feira) até 29 de junho (domingo)**. Retornando as atividades normalmente no dia **30 de junho (segunda-feira)**

Art. 2º Durante os dias mencionados no Art. 1º, **ficam preservados os serviços públicos essenciais**, por sua natureza, não possam ser paralisados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba,
04 de junho de 2025

MICAEL SILVEIRA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 02D96635B0DFA944D6D8A88584C65001